CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 - Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031 - Alfenas - MG E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 630/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (a),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Administração e/ou Finanças, para que seja estudada a possibilidade de fixar, de forma definitiva, o pagamento dos servidores públicos municipais no 5º dia útil de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, observa-se que o pagamento dos servidores públicos municipais tem ocorrido em datas variáveis, o que vem gerando transtornos financeiros e dificuldades de organização pessoal para os trabalhadores da administração pública.

A inconstância na data de pagamento dificulta o cumprimento de compromissos financeiros previamente assumidos pelos servidores, como financiamento de moradia, contas essenciais, cartões de crédito e demais despesas recorrentes, muitas das quais possuem vencimento próximo ao início do mês.

Ao garantir que o pagamento ocorra regularmente no 5º dia útil de cada mês, conforme já adotado por diversos entes da administração pública, a gestão demonstra compromisso com a previsibilidade, a valorização dos servidores e o respeito ao planejamento financeiro de cada trabalhador.

Ressaltamos que a medida não necessariamente implica em aumento de despesas ou mudanças estruturais, mas sim em organização financeira e compromisso com a pontualidade, promovendo segurança e tranquilidade aos servidores.

Assim, solicito a atenção do Executivo Municipal para que avalie a viabilidade dessa proposta com responsabilidade fiscal, visando proporcionar maior estabilidade aos seus colaboradores.

Alfenas, em 28 de agosto de 2025.

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677

Assinado de forma digital por JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Dados: 2025.08.28 11:38:54 -03'00'

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui)
Vereador